



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

PROJETO DE LEI Nº 026/2023.

REDAÇÃO FINAL

SÚMULA: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ, A CONTRATAR EM REGIME DE URGÊNCIA, PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA ESPECIALIZADOS PARA TODAS AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECÍFICA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU JOSÉ DEVALMIR DOS SANTOS, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Município de Santana do Itararé – Estado do Paraná, autorizado a contratar, em regime de urgência, profissionais de segurança especializados para todas as unidades educacionais da rede pública municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 18 DE ABRIL DE 2023.


JOSÉ DEVALMIR DOS SANTOS
PRESIDENTE